



Parlamento p.8

“Continuaremos a fazer o trabalho de todos os dias”



Regionais p.11

Orçamento regional para 2016 é “eminente social”

Povo Livre



nº 1903

23 de Dezembro de 2015

Director: Miguel Santos
Periodicidade Semanal - Registo na ERC
nº 105690 - Propriedade: PSD

Os verbos do Governo:

repor, reverter, revogar e eliminar



O presidente do PSD
confrontou António Costa
no debate quinzenal

O “Povo Livre” deseja a todos os seus leitores um Natal Feliz e um Bom Ano! Regressaremos no dia 6 de Janeiro de 2016.



Debate quinzenal

Os verbos do Governo: repor, reverter, revogar e eliminar

Pedro Passos Coelho começou no debate quinzenal, que decorreu na quarta-feira, dia 16 de Dezembro, por dirigir um “cumprimento especial” ao Governo, porque o Conselho de Ministros “deu verossimilhança à possibilidade de irmos a ter um défice não superior a 3% e de preferência menor”. De acordo com o presidente do social-democrata, “ficámos também a saber que a trajetória da dívida, pela primeira vez em 15 anos, tem tendência decrescente, o que significa que ficamos confortáveis por saber que Portugal poderá sair do procedimento de défice excessivo”. E mais. “O comportamento da despesa corrente do Estado até Outubro tinha exibido um comportamento abaixo do que estava estimado, o que dá margem para que o contributo do último trimestre possa não por em causa a meta do défice”.

Assim, feita a introdução, o líder do PSD questionou António Costa se este confirma que o relatório do Orçamento do Estado para 2016 fixa a meta do défice em 2,8%.

Passos Coelho questionou também o Primeiro-Ministro se este “considera [esses resultados para 2016] compatíveis com as regras do tratado orçamental e se considera que é provável que a Comissão Europeia venha a aceitar que, em termos de consolidação orçamental, não haja progressos no próximo ano”.

António Costa não quis responder às suas questões, nomeadamente à conjugação da redução do défice com o cumprimento da consolidação orçamental pedida pelo Tratado Orçamental, e alertou para os riscos da economia, já que o investimento externo, que considera essencial para o país, “depende da confiança”. Entre os maiores riscos, Passos Coelho fala da paragem da reforma do IRC, o travão na reforma das empresas do sector do estado e a educação, onde Passos Coelho diz que “o grau de exigência vai baixar”.

O presidente do PSD voltou a contestar a estratégia económica do Governo do PS, afirmando: “É muito difícil incutir confiança aos agentes económicos quando os verbos que a maioria que agora apoia o Governo são repor, reverter, revogar e eliminar”.

Passos Coelho referiu, depois, que “duas agências de notação financeira chamaram já a atenção para as



consequências do lado da consolidação orçamental e da prossecução das reformas estruturais, para aquilo que são os sinais que o Governo está a dar, dizendo mesmo que poderão cortar o ‘rating’”. “Ora, isso é tudo o que nós dispensamos para poder atrair mais investimento”.

Dirigindo-se ao Primeiro-Ministro, perguntou-lhe: “Como é que compatibiliza os verbos que a maioria que aqui no Parlamento apoia o Governo mais gosta de conjugar com aquilo que são os objectivos que os investidores estão à espera de ouvir?”

Em relação às metas orçamentais, Passos Coelho cumprimentou o Governo do PS por assumir a redução do défice para menos de 3% este ano através de “medidas que cabem na boa gestão corrente”.

Passos Coelho questionou ainda António Costa, sobre a alegada saída da Maersk de Portugal e sobre as metas orçamentais, considerando insuficiente a redução do défi-

ce para 2,8% em 2016. “Quando tudo isto acontece, qual é a consequência, senhor primeiro-ministro? É aquela que já é visível. A Maersk, uma das empresas de logística com mais relevância em todo o mundo, já anunciou que vai sair de Portugal e com isso pode, como já foi reconhecido pelo senhor ministro, criar aqui um grave problema para Portugal e para as empresas portuguesas”, acrescentou.

A confirmar-se a saída da Maersk do porto de Lisboa, o processo do novo terminal de contentores previsto no concelho do Barreiro “pode ficar comprometido”. Este receio foi manifestado também pelo presidente da distrital de Setúbal do PSD, Bruno Vitorino. O deputado lamentou a situação: “O Barreiro surge como expansão do Porto de Lisboa, logo tudo isto é péssima publicidade, e que mina a credibilidade junto de potenciais investidores. Não entendo como é que, com greves atrás de greves, se pode prejudicar a economia portuguesa a este ponto, nomeadamente numa das áreas que se tem revelado de maior importância para o país, como é o sector portuário”, afirmou.

O “Diário Económico” noticiou, dia 16, que o grupo Maersk, o maior armador mundial, comunicou aos clientes e parceiros de que vai abandonar as operações no Porto de Lisboa.

PSD sugere a António Costa que se inspire no combate aos extremismos do PS francês

Luís Montenegro sugeriu a António Costa que se inspire no combate aos extremismos do Partido Socialista (PS) francês, aproximando-se de partidos pró-europeus. “Inspire-se, porventura, senhor Primeiro-Ministro, naquilo que fizeram os socialistas franceses no passado fim-de-semana, quando se aproximaram mais de partidos pró-europeus para combater posições extremistas. Eu bem sei que em Portugal os socialistas se afastaram mais dos partidos pró-europeus e estão mais próximos de partidos extremistas”, expressou o presidente do grupo parlamentar do PSD.

Dirigindo-se a António Costa, o líder parlamentar do

PSD acrescentou: “Creio que há uma palavra que o senhor primeiro-ministro tem de dar, e esta é a ocasião. Pode acenar com a cabeça, senhor primeiro-ministro, a matéria é mesmo importante também para o posicionamento do Governo, do PS e de Portugal”.

Luís Montenegro expressou ainda que PSD está disponível para dialogar com o Governo sobre os serviços de informações. Luís Montenegro falava sobre questões europeias, na Assembleia da República, a propósito da decisão do Tribunal Constitucional, tomada em agosto, de declarar inconstitucional a norma do regime do Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP) - aprovado por PSD, CDS-PP e PS na anterior legislatura - que permitia aos agentes o acesso a dados de localização e de tráfego de comunicações. “Sobre essa matéria, e sobre a possibilidade de acção dos serviços de informação, eu gostaria de perguntar ao primeiro-ministro qual é a sua posição. Bem sei que a matéria terá de ser apreciada em sede parlamentar, mas gostaríamos de saber qual é a posição o Governo e do Primeiro-Ministro. Sendo certo que, da parte do PSD, continuamos disponíveis para dialogar neste domínio”, afirmou.



Vontade dos eleitores espanhóis deve ser respeitada



Pedro Passos Coelho felicitou o líder do PP espanhol, Mariano Rajoy, pela vitória nas eleições de Domingo e fez votos para que “a vontade dos eleitores” seja respeitada. “Espero, sinceramente, que a vontade dos eleitores espanhóis possa ser respeitada e que, nessa medida, possas ser bem sucedido na formação do novo Governo”, declarou o presidente do PSD a Rajoy, num telegrama que enviou ao chefe do Governo de Espanha.

Na mensagem, o líder do PSD felicita “vivamente” Mariano Rajoy pela “vitória eleitoral” nas eleições gerais espanholas, que o PP ganhou, mas sem conseguir maioria absoluta, e faz votos “para que a recuperação económica e social” de Espanha, que considera que o chefe do Governo do país vizinho soube “colocar em marcha em tempos de tão grandes dificuldades”, prossiga e se aprofunde sob a mesma liderança.

“Tratando-se de países vizinhos que partilham valores e projectos comuns, tanto na Península Ibérica como na União Europeia, a estabilidade política aliada a uma agenda reformista orientada para a criação de emprego e de riqueza é seguramente um resultado muito importante para os cidadãos dos nossos dois países”, considera o presidente do PSD.

O Partido Popular (PP) ganhou as eleições espanholas de domingo com 123 deputados e 28,7 por cento dos votos, seguido do Partido Socialista Operário Espanhol (PSOE), com 90 deputados e 22%, segundo os resultados oficiais quando estavam escrutinados 99,5% dos boletins. O Podemos obteve 69 lugares, com cerca de 20,6%, seguindo-se o Ciudadanos, com 40 deputados e 13,9%.

PSD disponível para inquérito ao Banif



O PSD anunciou que está disponível para uma comissão parlamentar de inquérito ao Banif, que permita averiguar as razões que justificaram a capitalização do banco, em 2012. “O PSD apoia e é favorável a um inquérito parlamentar, que permita averiguar desde as razões que justificaram a capitalização do Banif, em final de 2012, até à decisão ontem [Domingo] tomada e conhecida, as alternativas existentes e as razões que a justificaram, bem como a implementação dessa decisão”, afirmou o deputado António Leitão Amaro, no Parlamento.

António Leitão Amaro lembrou que “na anterior resolução”, do BES, optou-se “por uma participação muito mais significativa das instituições financeiras, enquanto neste caso do Banif o Governo e Banco de Portugal optaram por chamar a uma participação directa e muito elevada os contribuintes”.

O deputado social-democrata reiterou duas ideias: a de que não existe ainda informação suficiente e a de que o Estado e o banco tentaram vender o banco para evitar uma resolução. “Neste momento não existe ainda informação suficiente que permita fazer uma apreciação cabal da escolha feita pelo Governo e pelo Banco de Portugal, as alternativas que existiriam e as razões para essa escolha”, afirmou.

Leitão Amaro repetiu também que “desde há muito que o Estado e o próprio banco procuravam concretizar a venda do banco evitando a resolução e perdas para os contribuintes”.

O Banco de Portugal anunciou a venda dos activos saudáveis do Banif, no âmbito de uma medida de resolução. O Santander Totta vai pagar 150 milhões de euros pela maior parte dos activos e dos passivos do Banif, ficando os activos “problemáticos” concentrados no Banif, que se converte, assim num banco mau. Tanto os depósitos como as obrigações seniores estão protegidos. Mas a medida implica um apoio público de 2,25 mil milhões de euros.

A ex-ministra das Finanças, Maria Luís Albuquerque, em entrevista à TVI, sobre a resolução do Banif, considerou que há um problema de supervisão no sector bancário em Portugal, e referiu que tem “dúvidas na repartição dos montantes [envolvidos no processo de resolução do Banif] entre contribuintes e o Fundo de Resolução”, realçando ainda a existência de “divergências” entre os valores avançados pelo Banco de Portugal, pelo Governo e pela Comissão Europeia.

Na sua opinião, o principal ponto passa pela “preservação dos contribuintes”, levando “o sistema financeiro a resolver os seus próprios problemas”. Maria Luís Albuquerque defende que “devem ser tornadas públicas as razões porque é que as propostas [de compra entregues no final da semana passada] foram ou não aceites” e justificou o envolvimento do Estado português na recapitalização do Banif, em 2013, com o momento que a banca atravessava e que obrigou à injeção de capitais públicos em vários bancos.

“A situação do Banif era muito difícil e isso trouxe dificuldade acrescida”, comentou, admitindo que “nas últimas semanas a situação se tenha deteriorado”.

A deputada eleita pelo PSD disse esperar que haja acordo entre os partidos para que seja realizada uma comissão parlamentar de inquérito de forma a “esclarecer o que aconteceu no Banif”, sublinhando que, desde a intervenção estatal, houve momentos de melhoria e outros de agravamento na situação do banco.

Almoço solidário em Oeiras



O secretário-geral do PSD José Matos Rosa participou, no Domingo, dia 20 de Dezembro, num almoço solidário promovido pelo PSD de Oeiras. No sábado, o secretário-geral esteve na sessão de tomada de posse da Distrital do PSD-Lisboa Área Oeste.



Portugal foi o país resgatado que menos empobreceu



O rendimento real disponível dos portugueses encolheu, em média, 2,3% por ano entre 2007 e 2012. O empobrecimento foi mais acentuado na Grécia (-8,3%), na Irlanda (-4,2%), em Espanha (-3,6%) e na Islândia (-6,6%), que optou desvalorizar a sua moeda, para evitar cortes de salários e pensões, mas que não pôde evitar a inflação, revelou a OCDE.

Entre 2007 e 2012, o rendimento real disponível dos portugueses encolheu, em média, 2,3% por ano. O ritmo de empobrecimento dos portugueses ficou muito aquém do observado no mesmo período na Grécia (-8,3%), na Irlanda (-4,2%), em Espanha (-3,6%) e até na Islândia (-6,6%) que procedeu à desvalorização monetária para evitar cortes de salários e pensões, mas que não pôde evitar a inflação que chegou a atingir dois dígitos.

Estes dados, anunciados pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), não incluem Chipre, mas sugerem que, dentro entre os países europeus mais afectados pela crise financeira e da dívida soberana, Portugal terá sido o país resgatado que menos empobreceu até 2012 - ano anterior ao aumento de impostos introduzido em 2013 para compensar o veto do Tribunal Constitucional à suspensão dos subsídios de férias e de Natal aos funcionários públicos e pensionistas. A OCDE analisou ainda como é que a perda de rendimentos afectou os mais pobres e mais ricos, frisando, no caso de Portugal, que a crise e a subsequente política de austeridade retirou mais a quem mais tinha: a perda anual média de rendimento real disponível dos 10% mais ricos foi de 3,7%, ao passo que os 10% mais pobres perderam 1,9%.

PSD quer tarifas de água mais baixas em Castelo Branco



O PSD de Castelo Branco defende que a autarquia do concelho, liderada pela maioria socialista, deve aplicar uma redução, “no todo ou em parte”, das tarifas de água e saneamento pagas pelos munícipes. Em conferência de imprensa, os dois vereadores do PSD afirmaram que os preços pagos pelo município pelo metro cúbico de água passaram dos 0,64 euros para os 0,56 euros e no saneamento o valor passou de 0,65 para 0,51 euros a partir de 01 de Julho de 2015, fruto do processo de reorganização que se verificou no sector. “Verificou-se uma redução superior a 12% no preço pago na água e de 22% no saneamento. Obviamente que todos esperávamos logo a partir de Julho que em todo ou em parte esta redução se viesse a reflectir nas facturas de todos nós. Agora isso não aconteceu”, referiu o vereador social-democrata Paulo Moradias.

Paulo Moradias adiantou não fazer qualquer sentido o argumento usado pelo executivo socialista de que nos últimos cinco ou seis anos os valores das tarifas não sofreram quaisquer alterações. “Não faz sentido nenhum porque aquilo a que assistimos nos últimos cinco anos é que os resultados líquidos demonstram um ‘superavit’ dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), em que o pior ano foi de 1,2 milhões de euros”, sustentou.

O social-democrata sublinhou ainda que nos últimos cinco anos o “superavit” dos SMAS de Castelo Branco “tem sido sempre superior a um milhão de euros e, nomeadamente nos últimos quatro anos, sempre superior a 1,5 milhões de euros”. “Pensamos nós [PSD] que está completamente justificado que, neste momento, a câmara aplicasse em todo ou em parte uma redução de tarifa. Se aplicasse no todo também não estava a fazer favor nenhum”, disse.

Perante os resultados obtidos pelos SMAS de Castelo Branco, o vereador social-democrata reforça a ideia de que “cai por terra” qualquer argumento sobre a manutenção das tarifas nos últimos cinco anos. “Acho que temos o direito de questionar porque é que nos últimos cinco anos já não houve redução de tarifas”, concluiu.

PSD de Penafiel condena “aproveitamento político” sobre IC35

O PSD de Penafiel condena o “aproveitamento político que alguns partidos estão a fazer sobre o IC35”, defendendo que foi o Governo de Passos Coelho que lançou concurso para o primeiro lanço da infra-estrutura rodoviária. “O PSD lamenta as afirmações de políticos locais que, na sua ânsia de protagonismo fácil, tal como um catavento, fazem declarações intelectualmente desonestas e absolutamente irresponsáveis, quanto ao IC35”, lê-se no comunicado enviado à Lusa, dia 16.

Recentemente, PCP e Bloco de Esquerda apresentaram no Parlamento recomendações ao novo Governo para que avance a construção do IC35. O PSD recorda que o Governo liderado por Passos Coelho também tinha apontado para 2017 a construção do lanço restante, até Entre-os-Rios.

Os sociais-democratas de Penafiel insistem que foi o executivo anterior, de coligação PSD/CDS, cumprindo o que prometera, “que lançou o concurso para a construção do primeiro lanço do IC35, entre Penafiel e Rans, “tendo as propostas dos empreiteiros concorrentes já sido abertas”.

A Comissão Política do PSD defende que as propostas apresentadas na Assembleia da República, do PCP e BE, a sugerirem a construção do IC35, são “intelectualmente desonestas”, já que o concurso do primeiro troço do IC35 já tinha sido lançado e definido o timing” do troço restante.

“Foi por isso que, na semana passada, o PSD votou contra essas recomendações oportunistas na AR, que pretendiam fazer crer que o concurso do IC 35 não estava em curso e que o mesmo não ia ser construído”, explica-se no comunicado.

O PSD exorta o Governo a não anular o concurso lançado na anterior legislatura para a construção do primeiro lanço do IC 35, entre Penafiel e Rans, adjudicando a obra com urgência e mantendo os “timings” para a construção do segundo troço até Entre-os-Rios, lançando o concurso em 2017, como previsto.

Recentemente, o deputado Luís Vales sublinhou, no Parlamento, que construção do IC35 é uma realidade. No debate de uma petição e de iniciativas promovidas por parlamentares bloquistas e comunistas, o deputado frisou que por esta ser uma necessidade das populações, o Governo PSD/CDS anunciou a construção da obra, após sucessivos adiamentos dos Governo socialistas. “Foram os Governo socialistas que preferiram anunciar auto-estradas, TGV e aeroportos. Agora, que o projecto está calendarizado, o PCP e o BE, aliados do PS, vêm pedir a conclusão do IC35. Senhores deputados do PCP e BE, não adianta fazer de conta, o IC35 é uma realidade. O corredor de acesso ao IC35 e a sua execução até Rãs estará terminado até Setembro de 2017. Se fosse por vontade do PS este assunto estaria esquecido”.

Recorde-se que o IC35 está a avançar, de forma faseada, e que esta obra irá melhorar a competitividade desta região e irá contribuir para aumentar a segurança das populações.



Guarda Costeira Europeia



O pacote de fronteiras externas, apresentado pela Comissão Europeia (CE), e que incluiu a criação de uma Polícia Costeira e de Fronteiras Europeia foi levado à discussão na sessão plenária do Parlamento Europeu, em Estrasburgo, dia 14 de Dezembro. O eurodeputado Carlos Coelho começou por felicitar a Comissão Europeia pela “proposta corajosa”, lembrando que “a resposta da Europa a esta crise de refugiados tem sido lenta e abaixo do que é necessário. Muito por culpa do Conselho. As consequências desta inacção foram muitas, até trágicas, mas uma das mais evidentes hoje foi ter colocado em causa um dos maiores sucessos da construção europeia: o espaço Schengen.”

O deputado europeu eleito pelo PSD considerou que são necessários “instrumentos para fazer face às crises, mas também para melhor garantir a integridade do espaço Schengen”.

O eurodeputado notou, porém, que “estão condenados ao insucesso todos os que ignoram a solidariedade europeia e expressam tiques nacionalistas, e ainda aqueles que pensam que a solução passa por ignorar o envolvimento dos estados-membros”. Por isso, concluiu Carlos Coelho, “confiança mútua é o que precisamos. Porque precisamos de uma União capaz de responder aos desafios. Com pragmatismo e vontade de agir”.

Pedro Passos Coelho no encontro de Natal do grupo parlamentar do PSD

“Continuaremos a fazer o trabalho de todos os dias”



O presidente do PSD afirmou que não deseja crises políticas e que espera que a maioria de esquerda (PS/BE/PCP/PEV), que suporta o Governo, se entenda. “Nós desejamos sinceramente que não haja crises políticas e que a maioria que suporta o Governo se entenda, com mais episódios ou menos episódios burlescos, mas que realmente a maioria que suporta o Governo se possa entender, já que não deixou governar o Governo que os portugueses escolheram nas eleições”, afirmou Passos Coelho, durante um encontro de Natal do grupo parlamentar do PSD, na Assembleia da República, dia 16 de Dezembro.

Referindo-se à maioria parlamentar PS/BE/PCP/PEV, Passos Coelho acrescentou: “Agora, pelo menos, que criem condições para que este possa governar, para que nós não possamos ter crises políticas de cada vez que há desentendimentos, gerando assim na sociedade civil e na economia a angústia, a incerteza que é inimiga do investimento, do crescimento e da criação de riqueza. Não podemos andar em eleições a cada meio ano, nem em crises políticas a cada meio ano”.

Passos Coelho reiterou que não é aos socialistas-democratas “que cabe gerar situações de estabilidade política para o Governo”, mas sim “à maioria que apoia o Governo”. Quanto ao comportamento do PSD “nestes anos” de oposição, reafirmou que será em coerência com as posições do partido: “Nós iremos comportar-nos nestes anos que temos pela frente de acordo com os nossos princípios: votaremos tudo aquilo que tiver a nossa concordância em adesão aos nossos princípios”. “Evidentemente que não deixaremos de assumir uma posição frontalmente contra tudo aquilo que está contra

as nossas convicções e os nossos valores. E se algum dia, por essa razão, o Governo se vir atrapalhado em alguma medida que queira tomar, não é para nós que se tem de virar, é para os partidos que o suportam, que foram os partidos que deitaram abaixo o Governo de quem ganhou. Eu acho que isto é muito simples e democrático mesmo”, sublinhou.

No início da sua intervenção, líder do PSD considerou que “esta legislatura começou mal, começou com uma crise política” - numa alusão ao derrube do Governo PSD/CDS-PP pelos restantes partidos como assento parlamentar - e que não se sabe “como acabará, nem quando acabará”.

Durante o discurso, Passos Coelho declarou: “Continuaremos a fazer o trabalho de todos os dias, tendo a certeza de que serão os portugueses novamente a julgar-nos, quando for o tempo próprio”.

PSD e CDS-PP vão articular posições

Pedro Passos Coelho anunciou ainda que PSD e CDS-PP vão articular posições, coordenar acções e poderão ter entendimentos importantes no futuro, mesmo sem uma coligação de oposição. Passos Coelho frisou que o acordo de coligação entre PSD e CDS-PP caiu com a queda do anterior executivo: “Não é preciso nenhum ato formal para lhe pôr termo. É assim. Acabou quando o Governo acabou”. Contudo, acrescentou: “Temos com o CDS uma boa relação, e isso reflectir-se-á, tenho a certeza, nos

tempos mais próximos, porque teremos possibilidade de articular posições, de coordenar acções. Não precisamos de uma coligação de oposição para o fazer. Os partidos são diferentes, têm cada um deles o seu espaço natural, mas são afins, são próximos, tiveram entendimentos importantes para o país, e podem vir a ter entendimentos importantes para o país no futuro também”.



Passos Coelho salientou também que PSD e CDS-PP “têm um passado de governo”, que qualificou de “importante”, e que os dois partidos “apresentaram em conjunto um programa eleitoral ao país, que foi até sufragado, foi o mais votado pelos portugueses” nas legislativas de 4 de Outubro.

Passos Coelho realçou que o acordo de coligação entre PSD e CDS-PP terminou com o derrube do XX Governo Constitucional no Parlamento, e considerou que as pessoas que não deram por isso “com certeza estarão

distraídas”. “O PSD e o CDS-PP tinham um acordo de coligação de Governo, e o Governo foi derrubado no parlamento. Portanto, o acordo de coligação de Governo já não existe, naturalmente, acabou com o Governo. Não é preciso nenhum ato formal para lhe pôr termo”, declarou.

Passos Coelho desejou “um Santo Natal” aos deputados do PSD, considerando que a época do Natal será uma oportunidade “para recarregarem as baterias com a família e poderem ganhar balanço para um ano difícil”.

Líder parlamentar do PSD quer “maioria ainda mais reforçada”

O presidente do grupo parlamentar do PSD considerou que os sociais-democratas terão de conseguir “uma maioria ainda mais reforçada” nas próximas legislativas, “lá no dia que o destino político vier a concretizar” essas eleições. Luís Montenegro acusou os partidos que apoiam o Governo do PS de terem vergonha de assumir essa condição, incluindo nesse grupo o BE, o PCP, o PEV e o PAN.

No que respeita ao PSD, afirmou que os deputados da bancada social-democrata estão prontos para “mobilizar, lá no dia que o destino político vier a concretizar, uma nova apresentação aos eleitores, de cabeça levantada” e traçou o objectivo: “Para tornarmos a ganhar as eleições. Já sabemos que temos de o fazer com uma maioria ainda mais reforçada”.

Dirigindo-se ao presidente do PSD, Pedro Passos Coelho, Luís Montenegro reforçou esta mensagem: “Estamos ao seu lado no parlamento, no partido, para não perdermos de vista a construção de uma alternativa política que queremos, quando for a altura, possa merecer ainda mais confiança do que aquela que merecemos este ano nas eleições legislativas”.

Antes, o líder parlamentar do PSD disse que os deputados sociais-democratas constituem “a maior bancada parlamentar da Assembleia da República, mas ainda assim uma bancada da oposição”. “É certo que hoje no parlamento português há uma certa indefinição em saber quem são as bancadas do Governo e da oposição, mas a nossa é objectivamente da oposição. Somos oposição a este Governo sete dias por semana, em todas as circunstâncias, quando estamos dentro do parlamento, fora do parlamento”, prosseguiu.

Depois, Luís Montenegro acusou outros partidos de terem “uma dupla personalidade parlamentar e política, porque vestem a roupa que em cada momento mais dá jeito para poderem, no fundo, cumprir aquilo que, isso sim, é indesmentível e inequívoco, que é apoiar politicamente o Governo”. “E esses outros são o PCP, o BE, o PS, o PEV e o partido PAN. Esses são verdadeiramente os partidos da posição. Podem ter vergonha uns dias de o afirmar, mas objectivamente é isso que eles são”, venceu.

Na sua intervenção neste encontro de Natal, o líder parlamentar do PSD dirigiu-se também ao actual Primeiro-Ministro, António Costa, para lhe dizer que “pode estar descansado” pois os sociais-democratas não estão “nada invejosos com a circunstância em que ele está e em que estão os partidos que o suportam”.



Parlamento elegeu representantes dos partidos no Conselho de Estado



Os deputados aprovaram, na sexta-feira, 19 de Dezembro, os nomes propostos pelos partidos para representarem a Assembleia da República no Conselho de Estado. Francisco Pinto Balsemão (PSD), Adriano Moreira (CDS-PP), Carlos César (PS), Francisco Louçã (BE) e Domingos Abrantes (PCP) foram os escolhidos para o órgão consultivo do Presidente da República (PR). Três são afectos à lista da esquerda e dois à do centro-direita. Com 226 dos 230 parlamentares presentes, a lista A (PSD/CDS-PP) obteve 104 votos e a lista B (PS, BE, PCP) conseguiu 116. Registou-se um voto nulo e cinco em branco.

Os conselheiros indicados pelo Parlamento são eleitos pelo sistema proporcional de Hondt (o mesmo pelo qual são eleitos os deputados à Assembleia da República) – ou seja, são proporcionais à representação partidária.

O Conselho de Estado é ainda composto pelo próprio chefe de Estado, que o preside, o Primeiro-Ministro, o presidente do Tribunal Constitucional, o Provedor de Justiça, os presidentes dos governos regionais, os antigos presidentes da República e cinco cidadãos designados pelo Presidente da República, pelo período correspondente à duração do seu mandato.

De acordo com a Constituição, o Conselho de Estado pronuncia-se sobre a dissolução da Assembleia da República e das Assembleias Legislativas das regiões autónomas, sobre a demissão do Governo, sobre eventuais declarações de guerra e de paz, sobre os actos de um Presidente da República interino, e, em geral, aconselha o chefe de Estado no seu exercício, em caso de solicitação.

Madeira

Orçamento regional para 2016 é “eminentemente social”

O Orçamento da Madeira e o Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Região (PIDDAR) para 2016 foram aprovados, dia 15 de Dezembro, na generalidade, na Assembleia Legislativa, pelos deputados do PSD, com o voto contra dos partidos da oposição.

O presidente do grupo parlamentar do PSD na Assembleia Legislativa da Madeira, Jaime Filipe Ramos, revelou que o Orçamento Regional e o PIDDAR, nos valores de 1.643 milhões e 569,3 milhões de euros, respectivamente, são de “estabilidade”. “Não estamos perante um Orçamento de continuidade mas, sim, de um Orçamento de estabilidade, que assegura as verbas necessárias para o funcionamento da Administração Pública”, declarou.

Para Jaime Filipe Ramos, “a estabilidade” política, económica e social “é fundamental” para a Madeira crescer no futuro, frisando que o Orçamento “é para todos, independentemente das opções políticas de cada um”.

De acordo com o presidente do Governo da Madeira, o Orçamento Regional para 2016 tem como “ pilar indispensável” o rigor e a solidez das finanças públicas, sendo “eminentemente social”. “Este Orçamento da Região tem o rigor e solidez das finanças públicas como pilar indispensável das políticas a prosseguir”, declarou o governante madeirense na Assembleia Legislativa da Madeira, discursando no âmbito da discussão e votação na generalidade das propostas orçamental e do plano de investimentos para 2016.

Segundo Miguel Albuquerque, a proposta orçamental “é também eminentemente social”, defendendo que, devido à crise que assolou o país e a região, se exige “um renovado compromisso na área social”, pelo que neste orçamento, “a Educação e a Saúde representam 41% da despesa”. “Aguardamos o Orçamento de Estado”, disse o responsável insular, mas, adiantou que as perspectivas



são que “os valores disponíveis para a Segurança Social da Madeira serão substanciais e nunca inferiores aos deste ano”.

O presidente do Governo regional assegurou que a proposta também “antecipa o alívio fiscal com uma redução do IRS para as famílias de mais baixo rendimento”, o que marca o início do “compromisso de redução progressiva da carga fiscal”, reiterando que existem igualmente condições para “acomodar as anunciadas reposições dos salários da função pública e potencial baixa do IVA cujo valor será apurado após aprovação do Orçamento do Estado para 2016”.

Na área da valorização do tecido produtivo, Miguel Albuquerque anunciou que será apresentado, “no início do próximo ano, um código fiscal para o investimento com relevância na captação e fixação de empresas tec-

nológicas na Ribeira Brava [concelho na zona oeste da Madeira] e deslocalização ou fixação de investimentos em determinadas áreas da Região que sofrem problemas de desertificação ou de dupla insularidade, como é o caso do Porto Santo”.

Também será concretizado “um modelo regional para a fixação e captação de residentes não habituais, com efeitos multiplicadores na economia e no emprego”, acrescentou.

Miguel Albuquerque sustentou ainda que, após a saída do programa de ajustamento da região, a 31 de Dezembro deste ano, a Madeira tem “a obrigação de continuar a reconstruir a sustentabilidade financeira, consolidando as contas públicas e o equilíbrio de encargos entre gerações”.

Enunciando as várias medidas implementadas desde o novo governo regional está em funções, destacou que estas “terão efeitos directos e indirectos no próximo ano”.

Num cenário de “incerteza no plano europeu” e numa altura em que “o país atravessa ainda uma situação muito precária a nível das suas finanças públicas”, referiu o governante madeirense, é necessário ser “arrojado e prudente”. “Arrojados porque temos de melhorar as condições para a região acelerar o processo de recuperação da sua economia” e “prudentes porque não podemos anunciar decisões irresponsáveis ou populistas que apenas contribuiriam, a prazo, para gerar novas disfuncionalidades e encargos em prejuízo da Região e do seu povo”, argumentou.

Miguel Albuquerque referiu ainda que o executivo insular conseguiu avançar com uma nova postura política e de diálogo institucional com o Governo da República, considerando que, presentemente, é “nada que se possa comparar com o passado recente”.

Açores

Desinvestimento total na Praia da Vitória



mento no concelho”, pelo que o PSD não poderia “novamente dar novamente o benefício de dúvida à câmara municipal socialista, como aconteceu nos últimos dois anos”. “Votamos e somos contra o Orçamento para 2016”, afirmou Paulo Luís, em conferência de imprensa.

Segundo o presidente da Comissão Política Concelhia, o Orçamento apresentado “aponta uma redução drástica nos investimentos realizados ao abrigo de programas co-financiados, representando uma quebra de cerca 40%, ou seja menos 1,2 milhões de euros que em 2015”, explicou.

“A situação já era muito preocupante, mas nas últimas semanas o elenco socialista aprovou a rectificação ao Orçamento de 2015, reduzindo em mais de 2,4 milhões de euros, sobre o inicialmente proposto, diminuindo 75%”, avançou.

“São apenas 687 mil euros que a actual câmara vai investir em 2015 com projectos co-financiados. Trata-se de um cenário verdadeiramente preocupante, e um desinvestimento brutal no desenvolvimento do Concelho e na vida das

peçoas, continuado a Praia da Vitória a marcar passo”, disse Paulo Luís.

O social-democrata criticou a austeridade por não permitir “o escrutínio e a fiscalização das suas decisões pela Vereação e pela Assembleia Municipal, como mandam as boas práticas democráticas”, frisando que “25% do Orçamento apresentado, cerca de 3,6 milhões de euros, é transferido para uma Associação que não faz parte do grupo de empresas municipais”.

“É um acto de gestão que representa um risco enorme, pois não é apresentado um plano de actividades, nem se explica onde e como se vai gastar o dinheiro. Quando, uma fatia muito significativa do Orçamento não pode ser fiscalizado pelos órgãos eleitos do Município, é um sinal preocupante e revelador da falta de cultura democrática que a câmara promove”, criticou Paulo Luís.

O líder do PSD/Praia da Vitória considera que “as dificuldades financeiras que este elenco socialista impôs a si próprio não pode hipotecar o futuro das pessoas

e empresas do nosso Concelho, como está a acontecer”.

Paulo Luís lembrou a proposta do PSD de redução do IMI às famílias, “que inicialmente o PS não queria viabilizar, alegando o impacto significativo de 60 mil euros no Orçamento municipal”. E acrescentou que, quando o PSD propôs a descida da participação variável do IRS às famílias de 5% para 2,5%, que significaria mais dinheiro nos bolsos das pessoas e empresas do Concelho, o senhor Presidente disse que punha em causa a sustentabilidade da Câmara. Estamos a falar de 216 mil euros”.

“Quando num Orçamento de 14 milhões de euros, um problema de sustentabilidade financeira é ajudar as pessoas e as empresas com 276 mil euros, menos de 2% do total orçamentado, algo vai mal no reino da Praia da Vitória”, afirmou.

Paulo Luís frisou que “há que ter esperança para as pessoas e empresas da Praia da Vitória, porque a mudança vai chegar. E com ela chegarão um novo paradigma e outro dinamismo de desenvolvimento”.

O PSD da Praia da Vitória, nos Açores, opôs-se ao Orçamento e Grande Opções do Município para 2016, considerando que o documento reflecte “o total desinvesti-



Povo livre

ÓRGÃO OFICIAL DO PARTIDO SOCIALDEMOCRATA • Director: Vítor Crespo



Prestígio de Portugal saiu reforçado

ÊXITO PLENO DA VISITA DE CAVACO SILVA À FRANÇA E À BÉLGICA



Saldou-se pelo reforço do prestígio e dos interesses de Portugal a visita de trabalho que o Primeiro-Ministro, prof. Cavaco Silva, efectuou a Paris e a Bruxelas onde contactou com os mais altos dirigentes de França, da Bélgica e da Comunidade Económica Europeia.

Na capital francesa, Cavaco Silva manteve reuniões de trabalho com o Presidente da República, François Mitterrand e com o Primeiro-Ministro, Jacques Chirac, que aceitaram o convite, que lhes dirigiu, para visitarem Portugal. Ao falar aos jornalistas franceses, após as referidas reuniões de traba-

lho, Cavaco Silva afirmou que «A Europa deverá ter objectivos comuns, aceites por todos e a coesão económica e social é fundamental. Não é possível construir-se um grande mercado interior, se existirem tensões sociais e políticas dentro da Comunidade».

Cavaco Silva salientou ainda que durante as conversações com o primeiro-ministro francês «foi possível obter o compromisso de que a França passará a dar apoio claro no que se refere a Timor».

Sobre a transferência das prestações sociais para Portu-

gal, disse ter recebido de Chirac a promessa de que o problema seria encarado numa forma positiva, e que ele «iria empenhar-se pessoalmente para que se alcançasse uma solução de acordo com as prestações da parte portuguesa».

Em relação à África Austral, Cavaco Silva disse que a Comunidade Europeia «estava sempre muito interessada no ponto de vista português, e já por várias vezes tem sido solicitado que façamos a nossa análise».

Ainda durante a sua estada na capital francesa o prof. Ca-

vaco Silva teve oportunidade de confraternizar com representantes da comunidade portuguesa e com o ministro francês dos Negócios Estrangeiros, Jean-Bernard Raimond.

Em Bruxelas, o Primeiro-Ministro e a senhora de Cavaco Silva foram recebidos pelos Reis dos belgas. Depois o prof. Cavaco Silva manteve conversações com o ministro belga dos Negócios Estrangeiros, Wilfred Martens, com o presidente das Comunidades Europeias, Jacques Delors (na gravura de baixo) e com outros funcionários portugueses ligados às instâncias comunitárias.



Vamos preparar o futuro

José Matos Rosa (*)

Um país que não aproveita as lições do passado para olhar para o futuro e apresentar ao povo um projecto de esperança está em risco de perder a democracia. Foi Francisco Sá Carneiro quem o disse. É ele que continua a inspirar-nos neste momento, em que queremos transformar o nosso Partido e gerar um novo alento para os combates políticos exigentes que se avizinham.

O que faz um grande partido como o PSD na Oposição? Prepara o futuro. Foi esta a missão que o nosso Presidente, Pedro Passos Coelho, nos deu. É com esta missão que nos reuniremos entre 1 e 3 de Abril, para o 36.º Congresso Nacional do PSD, logo após a eleição do presidente da Comissão Política Nacional, a 5 de Março.

Nestes anos em que tenho desempenhado funções como secretário-geral do PSD, procurei sempre tornar o partido mais forte, mais combativo, mais mobilizado e mais preparado para ajudar o nosso Presidente nas lutas diárias da vida democrática. Acredito que o PSD correspondeu de forma afirmativa, honrosa e dignificante a este desafio. E acredito que todos os militantes responderão positivamente à missão que nos deu Pedro Passos Coelho. Também por isso peço, desde já, que as propostas temáticas apresentadas ao Congresso reflectam este objectivo de preparação do projecto político alternativo que o PSD entregará aos Portugueses.

Faremos a reunião magna do PSD em Espinho, para estarmos ainda mais perto das bases, que são a força do PSD. A maior proximidade com as bases é, de resto, um dos principais pilares da proposta de regulamento do Congresso. Queremos criar todas as condições para que todas as estruturas e os militantes de base se mobilizem para o processo eleitoral e possam estar à altura das expectativas do mesmo. Também alargamos o número de observadores ao congresso para que mais militantes e simpatizantes possam acompanhar os trabalhos.

Apostamos igualmente na abertura, pois queremos ter a participação do maior número possível de militantes. Definimos um calendário amplo para que todos possam regularizar as suas quotas e acompanhar o processo eleitoral, vital na vida interna do Partido. Mas também queremos abrir portas à sociedade, promovendo a sua participação no debate político porque sabemos que todos os contributos são úteis para pensar o futuro.

A dinamização interna é outro pilar deste processo. O calendário fixado prevê a flexibilidade necessária para que todas as estruturas se organizem antecipadamente e possam preparar a sua representação no Congresso. As secções têm 76 dias de trabalho para esta missão, durante os quais poderão apelar à participação activa de todos os militantes.

Finalmente, a transparência. Quisemos apresentar o regulamento três meses antes da eleição directa do Presidente da CPN e com quatro meses até à realização do Congresso. Alargar os prazos é fundamental para ampliar a participação e para garantir que este será um processo claro, sério e livre.

Estou certo de que o PSD será um Partido mais coeso, mais mobilizado e mais transparente depois do próximo dia 3 de Abril. Acredito que o PSD será mais forte e estará mais capaz de enfrentar os desafios que o futuro trará.

Os tempos políticos que vivemos são de excepção, são de duro e intenso combate. E para tempos excepcionais, temos de estar excepcionalmente preparados. Estaremos prontos para o futuro, com um projecto político alternativo forte. Estaremos prontos sempre que Portugal precisar de nós.

(*) Secretário-Geral do PSD

CONVOCATÓRIAS DO PSD

Recepção

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt



ALENQUER

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Alenquer, para reunir no próximo dia 29 de Janeiro de 2016, (sexta-feira) pelas 21h00, na sede, sita na Rua Gago Coutinho, 36 r/c Esq., com a seguinte

Ordem de trabalho

Ponto único – Eleição dos órgãos concelhios

– Mesa da Assembleia

– Comissão Política de Secção

Nota

– As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente de Comissão Política de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral

– As urnas estão abertas das 21h00 às 23h00

AZAMBUJA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção da Azambuja, para reunir no próximo dia 23 de Janeiro de 2016, (sábado) pelas 19h00, na sede, com a seguinte

Ordem de trabalho

Ponto único – Eleição da Comissão Política e da Mesa da Assembleia de Secção

Nota

– As listas candidatas devem ser entregues, na sede da Secção, ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral

– As urnas estão abertas das 19h00 às 23h00

ESPINHO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Espinho, para reunir no próximo dia 25 de Janeiro de 2016, (segunda-feira) pelas 17h00, na sede, sita na Rua 22 nº 399, com a seguinte

Ordem de trabalho

Ponto único – Eleição dos órgãos da Secção - Mesa da Assembleia de Secção e Comissão Política de secção

Nota

– As listas candidatas devem ser entregues, ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral

– As urnas estão abertas das 17h00 às 23h00

FARO / DISTRITAL

Nos termos dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral do PSD para os Órgãos Distritais e Locais, convocam-se todos os militantes do Distrito de Faro, para a Eleição dos Órgãos Distritais, a realizar no próximo dia 30 de Janeiro de 2016, (sábado), pelas 14h30, em todas as Sedes de Secção, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição dos Órgãos Distritais:

a) Mesa da Assembleia Distrital

b) Comissão Política Distrital

c) Conselho de Jurisdição Distrital;

d) Comissão Distrital de Auditoria Financeira;

e) Delegados de Secção à Assembleia Distrital.

Locais de votação e entrega de listas

Albufeira – Est. Vale da Pedra, Ed. Palmeira 1º Loja J

Alcoutim – Restaurante Montebranco, Martinlongo

Aljezur – R. Francisco Gomes Avelar, nº 12 - A

Castro Marim – Edifício da Casa do Povo, Rua de Sta.

Bárbara, nº 34 – Azinhal

Faro – Sede distrital – R. Projectada à R. São Luís, nº 1

Lagoa – R. Joaquim Eugénio Júdice, nº 3 – 1º Esq.

Lagos – R. do Soeiro da Costa, nº 48 - 50

Loulé – R. Dr. Francisco Sá Carneiro, nº 1

Monchique – R. Dr. Francisco Gomes de Avelar, nº 7 – 1º

Olhão – Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, nº 23 r/c Dtº

Portimão – Rua Infante D. Henrique, nº 108

S. B. de Alportel – Rua Poeta Bernardo Passos, nº 29/31

Silves – R. Cândido dos Reis, Lt C, Loja B

Tavira – R. Dr. Silvestre Falcão, Lt 4 – Loja J

Vila do Bispo – Junta de Freguesia de Sagres – R. Joaquim Maurício - Sagres

Vila Real de Sto. António – R. Cândido dos Reis, nº 98

Notas

– As listas candidatas devem ser entregues na sede Distrital, (Rua Projectada à Rua de São Luís, ao Presidente da Mesa da Assembleia Distrital, ou a quem estatutariamente o possa substituir até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

– As listas candidatas a Delegados de Secção devem ser entregues, nas sedes respectivas, ao Presidente da Assembleia de secção ou a quem estatutariamente o possa substituir até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral

– As urnas estarão abertas em todas as secções das 14h30 às 17h30.

MÊDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Mêda, para reunir no próximo dia 29 de Janeiro de 2016, (sexta-feira) pelas 20h00, na sede, sita na Rua Dr. Reboredo, 76 (junto ao mercado municipal) com a seguinte

Ordem de trabalho

1 – Eleição dos órgãos da Secção

Comissão Política de secção

Mesa da Assembleia de Secção

Nota

– As listas candidatas devem ser entregues, na sede da Secção, ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral

– As urnas estão abertas das 20h00 às 22h00

MIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Mira, para reunir, no próximo dia 08 de Janeiro de 2016, (sexta-feira) pelas 21h00, na sede, sita nas Galerias de Mira, Av. 25 de Abril, 1º, com a seguinte Ordem de trabalho

- 1 – Informações
- 2 – Análise da situação política nacional
- 3 – Análise da situação política local
- 4 - Outros assuntos

PÓVOA DE VARZIM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Póvoa de Varzim, para reunir, no próximo dia 21 de Janeiro de 2016, (quinta-feira) pelas 21h00, na sede, sita na Praça do Almada, nº 7, escritório 1, com a seguinte

Ordem de trabalho

- 1 – Informações
- 2 – Análise e aprovação de contas do ano de 2015
- 3 - Outros assuntos

PÓVOA DE VARZIM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Póvoa de Varzim, para reunir, no próximo dia 30 de Janeiro de 2016, (sábado) pelas 15h00, na sede, sita na Praça do Almada, nº 7, escritório 1, com a seguinte

Ordem de trabalho

- 1 – Eleição da Mesa da Assembleia de Secção e da Comissão Política de Secção

Nota

- As listas candidatas devem ser entregues, na sede da Secção, ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral
- As urnas estão abertas das 15h00 às 19h00

SILVES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Silves, para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 08 de Janeiro de 2016, (sexta-feira) pelas 21h30, na sede, sita na Rua Cândido dos Reis, Lt C Lj B, com a seguinte

Ordem de trabalho

- 1 – Aprovação das contas do PSD/Silves relativas ao exercício de 2015, conforme a alínea d) do Artigo 53 dos Estatutos
- 2 – Outros assuntos



AZAMBUJA

Ao abrigo dos Estatutos e demais regulamentos da JSD, convoca-se Plenário Concelhio da JSD Azambuja para o dia 23 de Janeiro, pelas 19h, na sede do PSD Azambuja, sita na Rua D. Sancho I, n.º 1. 2050-328 Azambuja, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto único: Eleição dos órgãos concelhios da JSD Azambuja.

Nota:

As urnas estarão abertas entre as 19h e as 23h. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou a quem o substitua até às 23h59 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

NÚCLEO DE CARVALHOS (BARCELOS)

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário do Núcleo Residencial da JSD de

Carvalhos, para reunir no próximo dia 29 de Janeiro de 2016 (Sexta-feira), pelas 20 horas, no Edifício da Escola Primária de Carvalhos, sito na Rua da Escola, número 58, Carvalhos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição da Comissão Política do Núcleo da JSD de Carvalhos.

Nota:

As listas concorrentes deverão ser entregues em duplicado no referido local, que para o efeito se encontrará aberto, ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD Barcelos ou a quem o possa estatutariamente substituir, até às 24 horas do 3.º dia anterior ao ato eleitoral.

O ato eleitoral decorrerá entre as 20h e as 21h.

NÚCLEO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA (VILA NOVA DE FAMALICÃO)

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de Núcleo Residencial da União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela para reunir no próximo dia 23 de Janeiro de 2015, pelas 17h, na sede da Junta da União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela, sita na Rua da Igreja. Nº 151, em Vale S. Cosme, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleições dos órgãos do Núcleo Residencial: Mesa do Plenário e Comissão Política de Núcleo.

Notas:

O acto eleitoral decorrerá entre as 17h00m e as 19h00m.

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem o substituir, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede do PSD de Vila Nova de Famalicão, situada na Rua Adriano Pinto Bastos – nº 212, sala 14.

PROCESSO ELEITORAL JSD DISTRITAL DA GUARDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convocam-se os Plenários das Concelhias da JSD do Distrito da Guarda, para reunião a realizar no dia 30 de Janeiro de 2015, pelas 21h00, nos locais abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao Congresso Distrital da JSD Guarda.

Concelhia Almeida, Local - Sede PSD Almeida
 Concelhia Aguiar da Beira, Local - Sede PSD Aguiar da Beira

Concelhia Celorico da Beira, Local - Sede PSD Celorico da Beira

Concelhia de Figueira de Castelo Rodrigo, Local - Sede PSD de F.C.R.

Concelhia Fornos de Algodres, Local - Sede PSD Fornos de Algodres

Concelhia Manteigas, Local - Sede PSD Manteigas

Concelhia Mêda, Local - Sede PSD Mêda

Concelhia Guarda, Local - Sede PSD Guarda

Concelhia Gouveia Local - Sede PSD Gouveia

Concelhia Pinhel, Local - sede PSD Pinhel

Concelhia Seia, Local - Sede PSD Seia

Concelhia Sabugal, Local - Sede PSD Sabugal

Concelhia Vila Nova de Foz Côa, Local - Sede PSD Vila Nova de Foz Côa

Concelhia Trancoso, Local - Sede Concelhia do PSD Trancoso

a) As listas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, no local indicado para a reunião, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD;

b) As urnas estarão abertas entre as 21h e as 23h.

CONGRESSO REGIONAL JSD GUARDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o III Congresso Distrital da JSD Guarda, para reunir no próximo dia 6 de Fevereiro de 2015 (Sábado), pelas 14h30, na Casa Cultural da Mêda, de acordo com o seguinte Regulamento:

REGULAMENTO DO III CONGRESSO REGIONAL DA JSD Guarda

CAPÍTULO 1 – DO PRESENTE REGULAMENTO

Artigo 1º (Objecto)

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto nas alíneas a) e b) do Artº 3 do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do III Congresso Distrital da JSD Guarda.

Artigo 2º (Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial regional, conforme definido nos estatutos da JSD.

CAPÍTULO 2 – COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO

Artigo 3º (Funcionamento)

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o Presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 4º (Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- a) A eleição da Mesa do Conselho Distrital e da Comissão Política Distrital (CPD);
- b) A definição da política e linhas gerais de actuação dos órgãos distritais, através da aprovação de moções de estratégia global e de moções sectoriais.

Artigo 5º (Mesa do Congresso Distrital)

A Mesa do Congresso Distrital será a Mesa do Congresso Nacional da JSD, por perda de mandato da Mesa do Conselho Distrital.

Artigo 6º (Competências do Presidente da Mesa do Congresso Distrital)

1. Compete ao Presidente da Mesa:
 - a) Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respectivos trabalhos;
 - b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
 - c) Conceder a palavra aos delegados e aos Participantes;
 - d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
 - e) Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
 - f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
 - h) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 7º (Competências dos Vice-Presidentes da Mesa do Congresso Distrital)

1. Compete aos Vice-Presidentes:
 - a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
 - b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
 - c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 8º (Competências dos Secretários da Mesa do Congresso Distrital)

1. Compete aos Secretários:
 - a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
 - b) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;
 - c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
 - d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
 - e) Servir de escrutinador;
 - f) Elaborar as actas.

CAPÍTULO 3 – CONGRESSO DISTRITAL E SEUS MEMBROS

Artigo 9º (Composição e Direitos de Voto)

1. Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:
 - a) O Presidente e o Secretário-Geral da CPD;

b) Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias (CPC) regularmente eleitas e em exercício de funções, ou os Vice-Presidentes das mesmas, conforme previsto no Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD, exercida mediante entrega de um termo de substituição assinado pelo Presidente da CPC;

c) Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.

2. Compõem igualmente o Congresso Distrital, sem direito a voto, os membros do Conselho Distrital mencionados no artigo 4º, alíneas a), b), e), f), g), h), i), j) e k) do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.

3. A qualidade em que um Membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.

4. Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 10º (Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio)

1. A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia através da aplicação do Método de Hondt, após atribuição automática de 1 delegado a cada Concelhia, assegurando-se o disposto no nº3 do Art. 27º dos Estatutos Nacionais da JSD no que respeita ao número mínimo de 15 militantes inscritos, para que se considere uma unidade territorial municipal como Concelhia da JSD, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral com as seguintes ressalvas:

a) As eleições dos delegados das Concelhias são marcadas pela Mesa do Congresso Nacional da JSD e convocadas pelo respectivo Presidente da Mesa (em situação de perda de mandato dos órgãos Distritais) e presididas pelas Mesas dos Plenários Concelhios, regendo-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;

b) Até ao quinto dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente (CEI) da JSD remeterá à Mesa do Congresso Nacional a indicação do número de militantes de cada concelhia da região.

c) Com base nesta indicação, a Mesa do Congresso Nacional procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação electrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD.

d) Compete ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios divulgar a informação constante no número anterior a qualquer militante que formule um pedido nesse sentido.

Artigo 11º (Direitos dos Delegados)

1. Constituem direitos dos Delegados do Congresso Distrital:

a) Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;

b) Apresentar moções de estratégia global nos termos do Presente Regulamento;

c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;

d) Participar nas discussões e votações;

e) Interpelar os órgãos Distritais;

f) Usar do direito de resposta, quando visados;

g) Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em acta.

Artigo 12º (Deveres dos Delegados)

1. Constituem deveres dos Delegados do Congresso Distrital:

a) Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição / credenciação;

b) Participar nas votações;

c) Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;

d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou de quem o substitua nessas funções;

e) Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital, e em geral, para a boa imagem da JSD.

f) Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 13º (Participantes e Observadores)

1. O Congresso Distrital, a requerimento da CPD ou do próprio, poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à CPD e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes da Região.

2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.

3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.

CAPÍTULO 3 – DOS TRABALHOS

Artigo 14º (Local, Data e Hora)

O III Congresso Distrital da JSD Guarda decorrerá no dia 6 de Fevereiro de 2015, na Casa da Cultura da Mêda, em Mêda, com início às 14h30.

Artigo 15º (Quórum)

1. O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.

2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

3. No que diz respeito aos delegados ao Congresso, não é admitida a delegação de poderes para nenhum efeito ou qualquer forma de substituição, mesmo que parcial.

4. Exceptua-se do exposto o caso da substituição de um Delegado pelo membro seguinte da lista desde que comunicada à Mesa do Congresso Regional até ao início dos trabalhos, exercida mediante informação prestada pelo respectivo cabeça de lista.

Artigo 16º (Ordem de trabalhos)

A Ordem de Trabalhos do III Congresso Distrital da JSD Guarda será a seguinte:

1º - Abertura e Boas vindas;

2º - Apresentação e discussão das moções sectoriais;

3º - Apreciação do mandato Distrital cessante;

4º - Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;

5º - Eleição dos órgãos Distritais para o mandato 2015/2017 e votação das propostas de Distinções Honorárias (as urnas estarão abertas entre as 16h30 e as 17h30);

6º - Votação das moções sectoriais, em simultâneo com a eleição dos órgãos distritais;

7º - Anúncio das Distinções Honorárias;

8º - Tomada de Posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;

9º - Encerramento.

Artigo 17º (Uso da Palavra)

1. A palavra será concedida aos Membros do Congresso Distrital para os seguintes efeitos:

a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;

b) Exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;

c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;

d) Interpelar os órgãos regionais, sem exceder os três minutos;

e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;

f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotostos e formular votos;

g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;

h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos.

i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objecto do pedido de uso da palavra.

j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

CAPÍTULO 4 - DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 18º (Candidaturas aos órgãos Distritais)

As Listas devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, à Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

Artigo 19º (Moções de Estratégia Global, Apresentação e Poder de Disposição)

1. Os candidatos a Presidente da CPD – e apenas estes – devem no mesmo prazo de apresentação das candidaturas submeter Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Actuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o Subscritor entenda fazer constar.

2. As moções de Estratégia Global devem ser disponibilizadas no sítio da Internet da Mesa do Congresso Distrital até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.

3. As moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.

4. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPD.

5. Os candidatos a Presidente da CPD terão um tempo máximo de 25 minutos para apresentação das respectivas Moções de Estratégia Global.

Artigo 20º (Moções Sectoriais, Apresentação e Poder de Disposição)

1. As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer Membro do Congresso Distrital, estando vedadas portanto aos participantes ou observadores.

2. Se aprovadas, e não contendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela CPD vencedora como orientações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.

3. As moções sectoriais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, à Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem esta delegar e a possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

4. As moções sectoriais devem ser disponibilizadas no sítio da Internet da Mesa do Congresso Distrital até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.

5. Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

6. Os subscritores das Moções Sectoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para apresentação das respectivas Moções.

Artigo 21º (Distinções Honorárias Distritais)

1. Sem prejuízo do disposto no artigo 25º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Regionais da JSD, pode também este III Congresso Distrital atribuir as seguintes distinções honorárias regionais:

- A distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD, atribuída a antigos Presidentes da CPD da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens da Região, e pela promoção dos ideais da JSD;

- A distinção de Militante Honorário Distrital, atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens da Região, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD.

2. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da CPD, da Mesa do Congresso Distrital ou de três Comissões Políticas Concelhias.

3. A perda da distinção de Militante Honorário Distrital da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens da respectiva Região, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

4. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia an-

terior ao da realização do Congresso Distrital, à Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem esta delegar e a possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

5. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser disponibilizadas no sítio da Internet da Mesa do Congresso Distrital até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.

CAPÍTULO 5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º (Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Distritais da JSD, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 23º (Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor imediatamente com a sua publicação em Povo Livre.

PROCESSO ELEITORAL JSD DISTRIAL DE VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convocam-se os Plenários das Concelhias da JSD do Distrito de Vila Real, para reunião a realizar no dia 23 de Janeiro de 2015, pelas 18h, nos locais abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao Congresso Distrital da JSD Vila Real.

Concelhia Alijó, Local - Sede PSD Alijó

Concelhia Boticas, Local - Sede PSD Boticas

Concelhia de Chaves, Local - Sede PSD de Chaves

Concelhia Mesão Frio, Local - Sede PSD Mesão Frio

Concelhia Mondim de Basto, Local - Sede PSD Mondim de Basto

Concelhia Montalegre, Local - Sede PSD Montalegre

Concelhia Murça, Local - Sede PSD Murça

Concelhia Peso da Régua Local - Sede PSD Peso da Régua

Concelhia Ribeira de Pena, Local - sede PSD Ribeira de Pena

Concelhia Sabrosa, Local - Sede PSD Sabrosa

Concelhia Santa Marta de Penaguião, Local - Sede PSD Santa Marta de Penaguião

Concelhia Valpaços, Local - Sede PSD Valpaços

Concelhia Vila Pouca de Aguiar, Local - Sede Concelhia do PSD Vila Pouca de Aguiar

Concelhia Vila Real, Local - Sede Concelhia do PSD Vila Real

a) As listas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, no local indicado para a reunião, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD;

b) As urnas estarão abertas entre as 18h e as 21h.

CONGRESSO REGIONAL JSD VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o III Congresso Distrital da JSD Vila Real, para reunir no próximo dia 31 de Janeiro de 2015 (Domingo), pelas 14h30, na Sede Distrital do PSD de Vila Real, de acordo com o seguinte Regulamento:

REGULAMENTO DO III CONGRESSO REGIONAL DA JSD Vila Real

CAPÍTULO 1 – DO PRESENTE REGULAMENTO

Artigo 1º (Objecto)

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto nas alíneas a) e b) do Artº 3 do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do III Congresso Distrital da JSD Vila Real.

Artigo 2º (Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial

regional, conforme definido nos estatutos da JSD.

CAPÍTULO 2 – COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO

Artigo 3º (Funcionamento)

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o Presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 4º (Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

a) A eleição da Mesa do Conselho Distrital e da Comissão Política Distrital (CPD);

b) A definição da política e linhas gerais de actuação dos órgãos distritais, através da aprovação de moções de estratégia global e de moções sectoriais.

Artigo 5º (Mesa do Congresso Distrital)

A Mesa do Congresso Distrital será a Mesa do Congresso Nacional da JSD, por perda de mandato da Mesa do Conselho Distrital.

Artigo 6º (Competências do Presidente da Mesa do Congresso Distrital)

1. Compete ao Presidente da Mesa:

a) Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respectivos trabalhos;

b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;

c) Conceder a palavra aos delegados e aos Participantes;

d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;

e) Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;

f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;

h) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 7º (Competências dos Vice-Presidentes da Mesa do Congresso Distrital)

1. Compete aos Vice-Presidentes:

a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;

b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;

c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 8º (Competências dos Secretários da Mesa do Congresso Distrital)

1. Compete aos Secretários:

a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;

b) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;

c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;

d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;

e) Servir de escrutinador;

f) Elaborar as actas.

CAPÍTULO 3 – CONGRESSO DISTRIAL E SEUS MEMBROS

Artigo 9º (Composição e Direitos de Voto)

1. Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:

a) O Presidente e o Secretário-Geral da CPD;

b) Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias (CPC) regularmente eleitas e em exercício de funções, ou os Vice-Presidentes das mesmas, conforme previsto no Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD, exercida mediante entrega de um termo de substituição assinado pelo Presidente da CPC;

c) Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.

2. Compõem igualmente o Congresso Distrital, sem direito a voto, os membros do Conselho Distrital mencionados

no artigo 4º, alíneas a), b), e), f), g), h), i), j) e k) do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.

3. A qualidade em que um Membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.

4. Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 10º (Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio)

1. A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia através da aplicação do Método de Hondt, após atribuição automática de 1 delegado a cada Concelhia, assegurando-se o disposto no nº3 do Art. 27º dos Estatutos Nacionais da JSD no que respeita ao número mínimo de 15 militantes inscritos, para que se considere uma unidade territorial municipal como Concelhia da JSD, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral com as seguintes ressalvas:

a) As eleições dos delegados das Concelhias são marcadas pela Mesa do Congresso Nacional da JSD e convocadas pelo respectivo Presidente da Mesa (em situação de perda de mandato dos órgãos Distritais) e presididas pelas Mesas dos Plenários Concelhios, regendo-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;

b) Até ao quinto dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente (CEI) da JSD remeterá à Mesa do Congresso Nacional a indicação do número de militantes de cada concelhia da região.

c) Com base nesta indicação, a Mesa do Congresso Nacional procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação electrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD.

d) Compete ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios divulgar a informação constante no número anterior a qualquer militante que formule um pedido nesse sentido.

Artigo 11º (Direitos dos Delegados)

1. Constituem direitos dos Delegados do Congresso Distrital:

a) Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;

b) Apresentar moções de estratégia global nos termos do Presente Regulamento;

c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;

d) Participar nas discussões e votações;

e) Interpelar os órgãos Distritais;

f) Usar do direito de resposta, quando visados;

g) Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em acta.

Artigo 12º (Deveres dos Delegados)

1. Constituem deveres dos Delegados do Congresso Distrital:

a) Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição / credenciação;

b) Participar nas votações;

c) Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;

d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou de quem o substitua nessas funções;

e) Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital, e em geral, para a boa imagem da JSD.

f) Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 13º (Participantes e Observadores)

1. O Congresso Distrital, a requerimento da CPD ou do próprio, poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à CPD e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes da Região.

2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.

3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a

presença de observadores sem direito ao uso da palavra.

CAPÍTULO 3 – DOS TRABALHOS

Artigo 14º (Local, Data e Hora)

O III Congresso Distrital da JSD Vila Real decorrerá no dia 31 de Janeiro de 2015, na Sede Distrital do PSD de Vila Real, em Vila Real, com início às 14h30.

Artigo 15º (Quórum)

1. O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.

2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

3. No que diz respeito aos delegados ao Congresso, não é admitida a delegação de poderes para nenhum efeito ou qualquer forma de substituição, mesmo que parcial.

4. Exceptua-se do exposto o caso da substituição de um Delegado pelo membro seguinte da lista desde que comunicada à Mesa do Congresso Regional até ao início dos trabalhos, exercida mediante informação prestada pelo respectivo cabeça de lista.

Artigo 16º (Ordem de trabalhos)

A Ordem de Trabalhos do III Congresso Distrital da JSD Vila Real será a seguinte:

- 1º - Abertura e Boas vindas;
- 2º - Apresentação e discussão das moções sectoriais;
- 3º - Apreciação do mandato Distrital cessante;
- 4º - Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;
- 5º - Eleição dos órgãos Distritais para o mandato 2015/2017 e votação das propostas de Distinções Honorárias (as urnas estarão abertas entre as 16h e as 17h);
- 6º - Votação das moções sectoriais, em simultâneo com a eleição dos órgãos distritais;
- 7º - Anúncio das Distinções Honorárias;
- 8º - Tomada de Posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;
- 9º - Encerramento.

Artigo 17º (Uso da Palavra)

1. A palavra será concedida aos Membros do Congresso Distrital para os seguintes efeitos:

- a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- b) Exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;
- c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- d) Interpelar os órgãos regionais, sem exceder os três minutos;
- e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotostos e formular votos;
- g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos.
- i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objecto do pedido de uso da palavra.
- j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

CAPÍTULO 4 - DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 18º (Candidaturas aos órgãos Distritais)

As Listas devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, à Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

Artigo 19º (Moções de Estratégia Global, Apresentação e Poder de Disposição)

1. Os candidatos a Presidente da CPD – e apenas estes – devem no mesmo prazo de apresentação das candidaturas submeter Moção de Estratégia Global por si subscrita em

nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Actuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o Subscritor entenda fazer constar.

2. As moções de Estratégia Global devem ser disponibilizadas no sítio da Internet da Mesa do Congresso Distrital até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.

3. As moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.

4. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPD.

5. Os candidatos a Presidente da CPD terão um tempo máximo de 25 minutos para apresentação das respectivas Moções de Estratégia Global.

Artigo 20º (Moções Sectoriais, Apresentação e Poder de Disposição)

1. As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer Membro do Congresso Distrital, estando vedadas portanto aos participantes ou observadores.

2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela CPD vencedora como orientações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.

3. As moções sectoriais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, à Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem esta delegar e a possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

4. As moções sectoriais devem ser disponibilizadas no sítio da Internet da Mesa do Congresso Distrital até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.

5. Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

6. Os subscritores das Moções Sectoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para apresentação das respectivas Moções.

Artigo 21º (Distinções Honorárias Distritais)

1. Sem prejuízo do disposto no artigo 25º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Regionais da JSD, pode também este III Congresso Distrital atribuir as seguintes distinções honorárias regionais:

- A distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD, atribuída a antigos Presidentes da CPD da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens da Região, e pela promoção dos ideais da JSD;
- A distinção de Militante Honorário Distrital, atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens da Região, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD.

2. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da CPD, da Mesa do Congresso Distrital ou de três Comissões Políticas Concelhias.

3. A perda da distinção de Militante Honorário Distrital da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens da respectiva Região, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

4. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, à Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem esta delegar e a possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

5. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser disponibilizadas no sítio da Internet da Mesa do Congresso Distrital até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.

CAPÍTULO 5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º (Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Distritais da JSD, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 23º (Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor imediatamente com a sua publicação em Povo Livre.